



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

ATA Nº 002/2025

Aos treze dias do mês de janeiro de 2025, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá/RS, sob a presidência do Vereador Keilor Basso e secretariada pelo Senhor Belchyor Teston. Foi dito pelo Senhor **Presidente Vereador Keilor Basso**: *“Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão extraordinária. Comunico que as atas número 750 de 2024 e a 001 de 2025 da sessão Solene de Posse serão apreciadas e votadas na sessão ordinária do dia 6 de março de 2025. Aproveito esse momento também para saudar a toda a nossa comunidade ibiaçáense, que nos acompanha, saudar os meus colegas vereadores, a professora José Lei Capra, presidente do Sindicato dos Funcionários, servidora do município. Em nome dela, saúdo também os demais servidores que estão nesta casa nesta noite, os nossos funcionários e a todos que nos acompanham através das redes sociais. Hoje, nessa sessão extraordinária, nos acompanhem. Teremos, logo em seguida, será informado a votação de muitos projetos. Nos acompanhem durante todo o processo. E agradeço, desde já, a todos que estão acompanhando e trabalhando conosco em mais desse ano. Hoje, de fato, uma sessão extraordinária. E, logo em seguida, então, nós daremos início e, já de antemão, solicito ao secretário administrativo que efetua a leitura dos informativos dessa casa.”* **Secretário Administrativo Belchyor Teston**: *“Boa noite, Sr. Presidente. Seu nome saúdo demais a todos que acompanham esta sessão. A Câmara de Vereadores de Ibiaçá recebeu, via ofício do Gabinete do Prefeito de Ibiaçá, número 014 de 2025, uma solicitação de convocação para a sessão extraordinária em regime de urgência para apreciação de oito projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo. Também recebemos um ofício, número 001, de 2025, do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaçá, assinado pela presidente, senhora Lelei da Silva Capra, e farei a leitura aqui do ofício e já informo também que foi distribuída uma cópia desse ofício ao presidente e aos líderes de bancadas. Caso algum outro vereador também tenha interesse em receber a cópia, é só pedir à secretaria. Ofício número 001-2025 do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaçá, a Câmara de Vereadores Municipal, Município de Ibiaçá. O Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaçá, por intermédio da Presidência, conforme ata da reunião número 001-2025, de 9 de janeiro de 2025, vem através deste solicitar. Item 1, reajuste anual do salário em 10%, tendo em vista a*

Manoel Capra 1 *RD*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

deflação salarial acumulada há vários anos. Item 2, análise para alteração do artigo 71 da Lei Municipal nº 1.419, de 25 de setembro de 2018, que trata do prêmio por assiduidade. Originalmente, o texto traz que o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual ao menor padrão de vencimento do município. Solicitamos análise para alteração do valor que venha a ser igual ao do padrão do cargo ocupado. Tendo sido feita uma pesquisa nos municípios da região da AMUNOR, identificamos que o município de Ibiaçá é o que menos bonifica o servidor, tendo vários casos onde é pago até três vezes a remuneração padrão do servidor. Item 3. A análise para reajuste do valor do auxílio-refeição, que atualmente são de R\$ 150,00 para cargos de 20 horas, R\$ 175,00 para cargos de 33 horas e R\$ 200,00 para cargos de 40 horas. Sendo que tínhamos para o momento, atenciosamente, a Sra. Lelei da Silva Capra, presidente do sindicato. Seguindo com os informativos, a Comissão Única de Pareceres, a CUP, realizou a sua primeira reunião e, como determina o artigo 48 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ibiaçá, os membros, presididos interinamente pelo vereador mais idoso, o vereador Alcir Stefani, elegeram, na forma do artigo 48, de acordo com a composição da comissão, que ficou da seguinte forma. O presidente efetivo, então, permaneceu o vereador Auxílio Stefani, vice-presidente, vereador Vilmar Inácio Pellin e secretário da CUP, vereador Jusceno Fellini. Na ordem do dia desta sessão extraordinária, conforme mencionado anteriormente, temos dez projetos de lei, sendo oito encaminhados pelo Poder Executivo em regime de urgência, no dia 8 de janeiro, e outros dois projetos de lei apresentados pela mesa diretora desta Casa. Os relatores foram definidos por ordem alfabética, a iniciar pelo vereador Alcir Stefani, e é este critério que vai ser adotado durante o ano. Os projetos que estão na pauta, na ordem do dia de hoje, portanto, são o Projeto de Lei nº 001, de 2025, de 7 de janeiro de 2025, que institui a imprensa oficial do município e das outras providências, relator vereador Alcir Stefani. Projeto de Lei nº 02, de 2025, de 07 de janeiro de 2025, que altera padrão de remuneração e especificação de cargo em comissão e da outras providências. Relatora, Vereadora Andriele Balansin. Projeto de Lei nº 03, de 2025, também de 07 de janeiro de 2025, que autoriza a disponibilização de apoio cultural para a rádio comunitária local e da outras providências. Relator, Vereador João Edil Rec. Projeto de lei número zero quatro de dois mil e vinte e cinco de sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco que concede reajuste dos vencimentos através de revisão geral anual e da outras providências. Relator vereador Jusceno Felini. Projeto de lei número zero cinco

Marcelo Corso 2 *PF*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

de dois mil e vinte e cinco de sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Relator vereador Maicon Vizentin. Projeto de Lei nº 06 de 2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros e a afirmar termo de fomento com a PAI, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara e das Outras Providências. Relator, vereador Marcelo Corso. Projeto de Lei nº 07 de 2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara Rio Grande do Sul e das Outras Providências, Relator, Vereador Vilmar Inácio Pellin. Projeto de Lei nº 08 de 2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas, Tropeiros da Fé de Ibiaçá e das Outras Providências, relator vereador Vilmar Mânicia. Estes são os oito projetos encaminhados pelo Poder Executivo. Além destes, temos também os dois projetos de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 09 de 2025, de 9 de janeiro de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que autoriza a contratação de servidor em caráter emergencial e excepcional para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal na função de servente. Relator, Vereador Keilor Basso, Presidente da Mesa Diretora. e o Projeto de Lei nº 10, de 2025, de 9 de janeiro de 2025, também de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.754, de 11 de setembro de 2024 e das outras providências. Relatoria desse projeto também cabe à Mesa Diretora e vai ser relatado pelo presidente Keilor Basso. Os projetos acima mencionados, os 10, 8 do Executivo, 2 do Legislativo, foram analisados individualmente pela assessoria jurídica desta Casa, aos cuidados do doutor Franklin Espanhol e pela Comissão Única de Pareceres. Em ambos os casos, tanto na assessoria jurídica quanto na CUP, concluiu-se que todas as propostas estão de acordo com a legalidade e observam o regramento da lei orgânica municipal e do regimento interno desta Casa. Portanto, os projetos estão aptos a serem apreciados e votados. Cabe destacar, porém, que tanto a assessoria jurídica quanto a CUP fazem análise legal e regimental. A apreciação do mérito de cada projeto é competência do plenário da Câmara de Vereadores que será feita a seguir. São esses os informativos, Sr. Presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, secretário administrativo Belchior. Comunico aos demais vereadores e ao público em geral que, por se tratar de uma sessão extraordinária, as exposições no plenário ficam restritas à ordem do dia



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

para a qual os senhores foram convocados. Peço a compreensão de todos para mantermos o rito desta reunião. Prosseguimos, portanto, com a ordem do dia. o projeto de lei número 001-2025, de 7 de janeiro de 2025, que institui a imprensa oficial do município e dá outras providências. Relator, vereador, Alcir Stefani. Com a palavra, o relator do projeto. **Vereador Alcir Stefani:** "Senhor presidente, colegas vereadores, público aqui presente e quem nos assiste pelas redes sociais e nossos funcionários aí, o meu boa noite. Então, dizer que na primeira sessão extraordinária que a gente está presente, é que a gente possa trabalhar esses quatro anos junto com meus colegas aí, cada um debatendo, fazendo seu debate aqui com respeito, que a gente vai procurar fazer também, respeitando a opinião de cada um, e que cada um vota o que for, acha que for melhor para o nosso município. Então o projeto de lei, o primeiro desse mandato, ficou a meu cargo, então vou relatar ele. No primeiro artigo ali, fica instituído o sítio eletrônico oficial com órgão de imprensa oficial do município. no atendimento às disposições do inciso 7 do artigo 6 da lei federal número 14, 133 de 2021, NLC 101. No artigo 2, por fins de atendimento das disposições legais de transparência, o município vincula como local de publicação e da imprensa oficial do sítio eletrônico do município, vinculado à rede mundial de computadores e com domínio público no site endereço eletrônico www.ibk.rs.gov.br Lá no artigo 3, os atos oficiais do município, bem como os previstos na Lei de Complementação nº 101, na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e o Portal de Transparência serão disponibilizados para comunicação e ação pública no endereço eletrônico previsto no artigo anterior. Lá no 4 diz que as exposições ficam incluídas no PPA e LDO vigentes no município. E temos ainda no artigo 5, não tem muito o que falar, no artigo 6, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a lei número 970, que era de 2009. Então esse é o projeto. Então a exposição de motivos aqui também não fala por que foi feito esse projeto. Então não. Tem dois aqui. Tal situação se configura como essencial para que os autos oficiais mostrativos e licitações sejam divulgados publicamente para conhecimento público e jurídico no sítio do município oficial do município de Ibiaçá. Então esse é um site do município novo, onde vai estar tudo ali para a população e, quando tem coisa, que vai entrar em vigor, aquele site da coisa. Então eu acho que é importante esse... Esse novo que, quanto mais a população também fica sabendo como é que trabalha o prefeito, fica sabendo das leis também que podem ser cumpridas também, eu acho que é um projeto importante. Eu sou a favor do projeto e peço para os demais colegas aí votarem do jeito que acharem e entenderem o projeto melhor. Obrigado, senhor presidente. É isso." **Presidente Vereador Keilor**



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Basso: "Obrigado, vereador Alcir. Está em discussão o projeto de lei número 01-2025. Com a palavra, a Vereadora Andrieli." **Vereadora Andrieli Balansin:** "Obrigada, senhor presidente. Cumprimento. Boa noite. Boa noite aos demais colegas, aos presentes nesta casa e a quem nos assiste em suas residências. Dentro do projeto, só complementando qual a importância dele aqui para nós no município, permanece o mesmo site que já é usado por diversos anos, por diversos poderes executivos. Através deste site, toda a população tem acesso à transparência municipal. seja do Poder Executivo, também acesso à transparência via Poder Legislativo. Neste, a gente pode acompanhar o que houve, o que aconteceu em diversos anos de administração, principalmente o que envolve licitações municipais, assim como o nosso Poder Legislativo, através desse site podemos acompanhar e fiscalizar, fazer o nosso serviço, aliás. E a população também pode ter a transparência e acompanhar por lá, em tempo real, o que acontece no município, o que está sendo desenvolvido de trabalho, o que está sendo licitado, por qual valor, para quem está sendo pago. Eu sou favorável a esse projeto. Eu, por diversas vezes, antigamente como secretária da Agricultura, nós divulgávamos tudo o que fazíamos na secretaria e acho muito importante para que todos tenham acesso à informação. Então, sou favorável. Obrigada, Sr. Presidente."

Presidente Vereador Keilor Basso: "Obrigado, vereador Andriele. Vereador Vilmar Pellin." **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** "Obrigado, presidente. Boa noite aos colegas,

boa noite aos que estão aqui presentes e a vocês de casa também que nos acompanham pelas redes sociais. Também só quero destacar, além do que a colega Andriele falou, que esse endereço aqui, ele substitui aquele mural que a prefeitura tem ali no saigão da prefeitura. Então, antigamente, quando você precisava pegar algum documento, ia lá, olhava e fazia um requerimento para o secretário, e aí pedia uma cópia do documento. Hoje, todos esses documentos vão estar acessíveis neste site. A maioria deles já estão, né? As leis, lei orgânica, Mas agora, todos os atos que o prefeito expedir, sejam eles decretos, portarias, às vezes as pessoas perguntam, ah, é verdade que fulano de tal foi nomeado para tal cargo? É só consultar lá se existe a portaria de nomeação. A população de Ibiaçá vai saber se realmente o prefeito nomeou alguém para determinado cargo. Então, igual o relator e a minha colega, também sou favorável ao projeto. Obrigado."

Presidente Vereador Keilor Basso: "Obrigado, vereador Vilmar. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 01-2025. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02, 2025, de 7 de janeiro de 2025, que

5



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

altera a padrão da remuneração e especificação de cargo em comissão e das outras providências. Relatora, Vereadora Andriele Balansin. Com a palavra, a relatora do projeto” **Vereadora Andrieli Balansin**: “Obrigada, Sr. Presidente. Sigo, então, com a relatoria do Projeto de Lei nº 2, o qual vou tentar ser a mais breve e direta possível. Acredito que o enredo de todo o projeto os demais colegas já tenham lido especificamente. Então, apenas para complementá-lo e para conhecimento de toda a comunidade, O Projeto de Lei nº 2 altera o padrão de apenas um cargo em comissão do Poder Executivo, que é o cargo de assessor jurídico. Ele já está identificado e previsto no anexo 4 da Lei Municipal, nº 1.427, de 5 de dezembro de 2018. Através dessas alterações, o Poder Executivo, que já havia assessor jurídico nos últimos anos, que cumpria a carga horária de 8 horas semanal, passará a cumprir 20 horas semanal. o qual será responsável por todos os deveres do seu cargo da área jurídica, coordenará todas as atividades, emitindo o parecer final, e será representante como procurador legal do município. Através deste cargo, então, o qual terá como horário 20 horas semanais, um turno diário todos os dias da semana, a pessoa deverá estar na Prefeitura, será nomeado pelo Prefeito Municipal e também precisará estar disponível 24 horas, sábado, domingo e feriado. Através da necessidade de um assessor jurídico ao Poder Executivo, Tendo em vista que vários projetos, ofícios e tudo mais que seja dessa área jurídica, o prefeito não pode dar continuidade até que não tenha o alvará e o parecer do assessor, eu sou favorável a este projeto, e visto que ele atende todos os requisitos dos quais nós, vereadores, precisamos observar, que é se ele atende as despesas ou não previstas em lei. Então, quanto a isto, eu sou favorável ao projeto. Peço que os demais o votem. Obrigada, Sr. Presidente.” **Presidente Vereador Keilor Basso**: “Obrigada, vereadora Andriele. Está em discussão o projeto de lei número 02-2025. Vereadora Alcir.” **Vereador Alcir Stefani**: “Eu só queria fazer umas colocações aqui no projeto, que é onde fala aqui no padrão onde muda o padrão do cargo aqui, que é um valor, numa vez só, que a gente vai estar aprovando de 35% no valor de um cargo que está sendo feito pelo advogado, não sou contra o advogado que tinha, não sei qual vai ser o assessor jurídico próximo do prefeito Jones agora, Só que a gente tem que pensar que mudar um valor assim, 35% no valor de um salário, eu acho que numa vez só ele é bastante para ser uma vez só. O serviço está, mas ele pode estar mais vezes na prefeitura. advogado, assessor jurídico, mas fica um valor bastante expressivo, de R\$ 10,8 mil, parece que está hoje, passar para mais de R\$ 14,5 mil. Então, acho que é bastante para 20 horas, um salário de R\$ 14,5 mil, que se fosse 40 horas, iria para



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

quase R\$ 30 mil. Então, eu acho que ele fica bastante alto, sendo que o salário do prefeito, hoje, Ele não chega nem bem a 20 mil reais. Então, eu acho que é um valor bastante para a população também quando a gente falou lá que aumentar 5% no valor do salário do prefeito, dos vereadores, dos cargos de confiança dos secretários, população, e nós mesmo achamos quase demais. Então, a gente tem que pensar também que esse valor aí, eu acho que é bastante grande, eu acho que ele poderia ser visto nisso. Então, como ele veio em caráter de coisa, a gente não pode ver, mas pensar um pouco na hora de votar sobre esse valor, 35% aí, na verdade, eu acho que ele é um pouco demais. O meu voto, eu vou ser contra esse projeto, dessa vez assim. Não que seja contra o trabalho do assessor jurídico, mas eu acho que o valor de 35% num projeto para um funcionário que os dias pode, porque eu sou assim, quando a gente vota um aumento para um funcionário pode chegar aos outros funcionários também a 35%, a gente vai debater os outros aumentos depois, que daí é bem inferior disso. Então, cada um vota. O meu pensamento nesse momento é esse. Obrigado, Sr. Presidente."

Presidente Vereador Keilor Basso: "Obrigado, vereador Alcir. Vereador Marcelo Corso." **Vereador Marcelo Corso:** "Boa noite, presidente. Cumprimentar aqui os colegas vereadores. Saudar também as pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje. Minha saudação às pessoas que nos acompanham através das redes sociais e das rádios. Assim como o vereador Alcir, também quero dizer que sou contra esse projeto. Eu acho que o reajuste é bem excessivo. Também não tenho nada contra o cargo de jurídico, mas Para a Ibiaçá eu acho que o valor que está hoje já é um valor bem bom, então acho bem exagerado esse reajuste aí, tendo em vista que um projeto que vai vir a seguir reajusta apenas 5% para os demais funcionários. Então sou contra esse projeto aí. Obrigado, presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Marcelo. Palavra do vereador Vilmar Pellin." **Vereador Vilmar Inácio Pellin:**

"Obrigado, presidente. Só dois esclarecimentos. Primeiro que não é um reajuste, certo? Ele é uma mudança de padrão. Não se trata de reajuste. Segundo lugar, vereador Alcir, eu não sei, acho que tu entendeu errado, o valor não vai para 10 e para 14. Ele vai ser 9.712,53. Não, o FG seria se o assessor jurídico fosse um servidor de carreira. Aí ele ganha FG. Como um advogado contratado é CC. Não, quando contrata um advogado... Como antigamente, até no passado, nós tínhamos o Márcio, que não é servidor do município, ele ganha um CC. Assim como os secretários. Os secretários ganham CC. Se o secretário é servidor do município, ele ganha FG, que é um valor menor. Então não é a soma dos dois. Ele, no caso, se for o Márcio, que acredito que seja, ele vai



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

receber CC. Esse é o valor que ele vai receber, R\$ 9,712,53. E também está sendo elevada a carga horária dele, que além de ele estar, se ele ficar à disposição 24 horas por dia à disposição do prefeito, ele obrigatoriamente terá que ficar quatro horas diárias na prefeitura. Ele é obrigado a ficar na prefeitura. Então, se nós vamos olhar esse cargo de assessor jurídico, ele foi criado lá em 1994, há 30 anos atrás, pela Lei do Regime Jurídico Único, Lei 292. Naquela época, a prefeitura tinha uns 10 processos, mais ou menos, em andamento. O advogado nem vinha na prefeitura fazer assessoria para o prefeito. Quando o Márcio pegou, ele está me falando, em 1991, existiam 330 projetos, 330 processos que Ibiaçá era parte, que ele tinha que acompanhar. 330 processos. Na esfera estadual e federal e além do Tribunal de Contas. Vários municípios nossos aqui da região, eles têm dois assessores jurídicos. um para assessorar diariamente o prefeito, lá na assessoria de licitações, projeto de lei e tudo mais, e outro advogado só para defender o município no fórum. Exemplo parece que é o município de Tapejara. Tapejara parece que tem quatro pessoas, quatro advogados que trabalham na assessoria jurídica do município de Tapejara. Claro, é um município maior, mas não tão maior assim para ser do tamanho de Ibiaçá. Ressaltar ainda que o Márcio, dos 330 processos, ele conseguiu reduzir mais ou menos para 160. Então a produtividade dele realmente é bem alta. E hoje o advogado responde por 160. Responde não. Ele tem que acompanhar 160 processos que estão tramitando na esfera estadual, na esfera municipal, tribunal de contas e no Ministério Público. E, tipo, vem uma denúncia do Ministério Público, mesmo que seja uma denúncia com maus tratos a cachorro, como aconteceu no município de Sananduva, mas se vem para Ibiaçá, o assessor jurídico tem que defender o prefeito, porque vem o Ministério Público, questiona o prefeito, e é o assessor jurídico que tem que fazer a defesa do prefeito. Do prefeito não, aliás, do município. Ele trabalha para o município, ele não trabalha para o prefeito. Então, só esclarecendo, que nem para os servidores, que não trata de reajuste. Trata da fixação dos subsídios para o assessor jurídico, e não é para esse assessor jurídico que está aqui. É para todos os assessores jurídicos que venham independente da administração que vem. 2024, em diante. Vai ser o cargo, vai receber esse salário. E também nós podemos analisar que daqui a pouco vai vir um projeto pedindo autorização para contratação emergencial, mais precisamente dos cargos de caminhoneiro, motorista, aliás, e operador de máquinas. Se o salário da prefeitura não é atrativo. Por isso que esse pessoal aí está pedindo demissão. E nenhum advogado, aqui em Ibiaçá ou na região, vai defender 160 projetos, 160 processos, por um salário de 4, 5 mil reais. Isso



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

é inviável para qualquer advogado. Então eu acho justo que o assessor jurídico, que o cargo seja mais elevado. Porque depende de muito conhecimento, atualização de leis e tudo mais. E além do mais, ele vai ficar quatro horas todo dia na prefeitura, segunda à sexta-feira, de manhã ou de tarde, ele é obrigado a cumprir quatro horas presencialmente. Então, eu sou favorável ao projeto, assim como a relatora, e peço que os demais colegas também acompanhem. Obrigado, presidente. Pois não. **Vereador Alcir Stefani:** “Então, só queria esclarecer aqui uma dúvida que estava aí, que esse CC, porque eu não falei do advogado do Márcio, o Márcio para mim é um baita advogado, bem, não sei quem é que vai ser o próximo do prefeito, mas só que no portal esse que estava, se eu não estou enganado, o salário hoje é de R\$ 10,800. Daí o assessor jurídico estaria ganhando? Ele está ganhando isso? Então eu entro no portal lá, onde está no cargo dele. Dez e oitocentos, aí ele iria para nove, baixar o salário. Essa é uma dúvida, então teria que verificar. Eu me baseei lá, somando as duas coisas, está com dez e oitocentos, ele iria para quatorze e quatrocentos. Aumentaria tudo isso.”

Vereador Vilmar Inácio Pellin: “Bom, se lá no portal está assim, mas o que nós vamos aprovar agora, hoje? É 9.712,53. Caso esteja correta a sua informação... Como?”

Vereador Alcir Stefani: “Então vamos conferir isso.” **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** “mas se por acaso a tua informação for correta, e nós aprovarmos esse projeto de lei, ele vai ganhar mais. Como? Concluiu sua parte?” **Vereador Alcir Stefani:** “Obrigado.”

Vereador Vilmar Inácio Pellin: “Ah, não. Então é isso. Se a tua informação é correta, vereador Alce, e nós rejeitarmos o projeto, ele estaria ganhando mais. Ele estaria tendo uma redução. Mas peço, presidente, que, se possível, o secretário faça uma pesquisa no portal da prefeitura para ver o atual vencimento do vereador, atual vencimento do assessor jurídico, e depois a gente esclarece antes do final da sessão. Obrigado, senhor presidente.”

Presidente Vereador Keilor Basso: “Só complementando também, a questão de vocês receberão em anexo, essa questão dos valores que vocês estavam discutindo, em anexo você tem a estimativa de impacto orçamentário, e na estimativa de impacto ali, vai demonstrar o valor que o assessor recebia, que era de R\$ 7.412,53, e passaria então para R\$ 9.712,53. Essa é a diferença de valores, está ali na estimativa de impacto anexo ao projeto de lei, só para esclarecer. Com a palavra, o vereador Vilmar Manica.” **Vereador Vilmar Manica:** “Obrigado, senhor presidente, nobres colegas, funcionários dessa casa, funcionários municipais. Só para complementar o que o vereador Chiquinho falou, ele vai ganhar dois mil e pouco a mais e vai trabalhar Ele trabalha 8 horas, vai para 20 por semana, semanal. Então, é 12 horas a mais. Então, o

Paulo Lobo 9 *RR*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

padrão aí não vai ser muito. Então, vai dar a diferença de 2 milhões quebrados e trabalha 12 horas a mais. **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** “Me concede uma parte?” **Vereador Vilmar Manica:** “Concedo.” **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** “Obrigado, vereador. Eu esqueci de comentar. Os vereadores que pegaram aquela questão do hospital para defender a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, só deu no horário e ganharam R\$ 70 mil. Só para aquela questão. E há de se ressaltar que o assessor jurídico da prefeitura fez um excelente trabalho lá junto à Fundação Hospitalar de Ibiaçá, que já foi comentado aqui quando veio o projeto lá do hospital, as renegociações com a Receita Federal, foi ele que fez. O contato com os advogados lá de Passo Fundo também foi ele que fez, e isso a custo zero. Ele não tem nada a ver com a Fundação Hospitalar de Ibiaçá porque é uma empresa, é uma fundação privada. Não é pública e, muito menos, tem qualquer vínculo com a Prefeitura. Obrigado.” **Vereador Vilmar Manica:** “Então é isso aí. Doze horas a mais, então, o valor não é muito mais, não. Ele vai ter que estar todo dia aí. E até sábado, domingo, se precisar. Então era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado”

Presidente Vereador Keilor Basso: “Obrigado, Vilmar Mânicá, vereador. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei número 01-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Temos um empate, então fica a meu critério a decisão. Sou favorável ao projeto. Então, a maioria, 5 a 4. Projeto de Lei nº 03-2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza a disponibilização de apoio cultural para a rádio comunitária local e dá outras providências. Relator, vereador João Édio Rech. Com a palavra, o relator do projeto.” **Vereador João Édio Rech:** “Senhor presidente, colegas vereadores, assistência aos ouvintes da rádio que estão na nossa escuta, o meu boa noite. Em relação ao projeto de lei número 3 de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a destinar recurso à Rádio FM de Ibiaçá num valor de 800 reais mensais. no prazo de vigência será no período de um ano, podendo ser prorrogado. E, em contrapartida, a emissora divulgará eventos cívicos, artísticos, culturais, educacionais, administrativos, esportivos e de outros interesses públicos. E os programas da rádio comunitária deverão ser educativo, informativo e de orientação social. Então, em relação a esse projeto, eu já sou favorável, e sendo que ficarão as duas rádios beneficiadas, então peço aos companheiros que votem favorável esse projeto. Obrigado, Sr. Presidente.” **Presidente Vereador Keilor Basso:** “Obrigado, vereador João Édio. Está em discussão o Projeto de Lei nº 03, 2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 01, 2025. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Peço desculpa ali, 01 é 03, 2025. Quem estiver de acordo,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04, 2025, de 7 de janeiro de 2025, que concede reajuste dos vencimentos através de revisão geral anual e da outras providências. O relator, o vereador, Juscelino Felini. Com a palavra, o relator do projeto." **Vereador Jusseno Felini:** "Quero saudar a Presidente Keilor, a todos os presentes, colegas vereadores e os de casa que nos assistem e nos ouvem pelas rádios. Coube a mim relatar esse projeto 04 de 2025. Faço saber, em cumprimento do dispositivo da lei orgânica do município, que o prefeito enviou, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei. Artigo 1º. Fica autorizada a concessão da revisão geral aos vencimentos dos ocupantes de cargos e funções públicos do município a atualizar a respectiva tabela de valores, a partir de 1º de janeiro de 25, no percentual de 5% sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 24, abrangendo todos os servidores públicos e nativos pensionistas do município. Parágrafo 1, o reajuste concedido será, na revisão geral, anual, de acordo com a disposição do inciso 10 do artigo 37 da Constituição Federal. O reajuste concedido aos servidores do município se aplica também aos contratos emergenciais, aos cargos, empregos e funções do município e integrantes do conselho tutelar, com exceção aos subsídios. Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias no montante estimado para a alocação de valores e despesas com o pessoal até o término do presente exercício econômico. O financeiro, através do decreto resultante da presente revisão geral. Artigo 3º. As exposições da presente lei ficam inclusas na lei das diretrizes orçamentárias vigentes nesse exercício. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no dia 1º de janeiro de 2025. Faço uma parte aqui, Sr. Presidente, de minha modéstia avaliação. Tenho a impressão que é difícil arrumar até trabalhadores mesmo, que esse aumento de 5% abrange todos os trabalhadores do funcionalismo público. Tenho a impressão que a taxa seria maior. A análise feita dela de 5% tem a impressão que ela se torna um pouco baixa do nível federal das licitações tomadas pelos índices de reajuste. Então, fica uma parte minha aqui, eu voto sim, sou a favor do aumento, mas tenho a impressão que até pelo... pelo dito do ex-prefeito, o Caixa hoje caberia, a sobra que tem, caberia um aumento maior para todos os servidores. Analisando que um servidor que ganha um salário e meio, mesmo que tenha alguma regalia um pouco maior depois, ele não se mantém com um salário baixo desse nível. Então tenho a impressão que precisaria um aumento maior, o que a presidente do Passa aí 10%, eu também caberia a análise, mas 5% é muito baixo. Tenho a impressão que é muito baixo. Essa é

11



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

a minha ressalva quanto ao projeto que coube a mim.” Presidente Vereador Keilor Basso: “Obrigado, vereador Jusseno. Está em discussão o presente projeto. Vereador Alcir.” Vereador Alcir Stefani: “Eu acho que a gente tem que colocar uma colocação aí. Eu estava falando, ainda depois vai ter outro projeto onde a gente que o salário não é atrativo para trabalhar na prefeitura. Então, o salário não é com muito aumento, então a gente vai aprovar sim esse aumento de 5%. Mas fica aqui um pedido para avaliar agora no Vale da Alimentação, que ao menos desse uma melhorada no Vale da Alimentação, que ali a gente sabe que o auxílio alimentação, ele é um auxílio que vem para todo, é para aquele que ganha menos e aquele que ganha mais, ele é pouquinha coisa diferente. Então que aumenta um pouquinho mais, que olhem com carinho agora para esse novo aumento que pode ser dado no Vale da Alimentação ali, para a gente conseguir que tenha gente que trabalha e que ganha menos para viver, porque o salário dos mais que ganha menos aí na prefeitura é um salário bem menor. Então esse, a gente falou recente, um de 35 que a gente deu aumento em uma classe e na outra 5%. Então a gente pode avaliar isso agora no auxílio alimentação aí e de repente tem um aumento melhor aí para posicionar o público também trabalhar com mais vontade aí para o nosso município que precisa. A gente depende dos tanto nós do que toda a população e o prefeito para dar o andamento do município e precisa do servidor público. Era isso senhor presidente.” Presidente Vereador Keilor Basso: “Obrigado vereador Alcir. Mantenho em discussão o projeto de lei. Vereador Vilmar Mânicia.” Vereador Vilmar Manica: “Obrigado, Sr. Presidente. Até hoje, de manhã, nós estivemos no gabinete do prefeito. Somos eu e o vereador Chiquinho lá, para conversar com ele, para ver se tinha um jeito de aumentar o salário. Porque eu trabalhei, sou funcionário público também, quem não gostaria de ganhar mais? Eu sempre digo assim, se você ganhar mais, você trabalha com mais vontade. Isso faz parte, mas nós chegamos lá e conversamos com ele, ele também teve a preocupação de aumentar também, mas eles fizeram uma conversa entre os prefeitos da AMUNOR, os 19 municípios, e vai ser em torno de 5%. Esses tempinhos atrás, antes da virada do ano, nós votamos aqui para o projeto de aumento do prefeito, aumento dos secretários, e eu votei a favor, porque do aumento do prefeito e dos secretários, mas de vereador eu votei contra, porque eu acho que nós trabalhamos duas vezes por mês, nós éramos aqui, então eu achei injusto nós aumentar para nós. Mas quando nós pudermos, você falou bem, o vale-refeição tem que aumentar, queria aumentar para todos, isso dá para nós conversar com o prefeito e dizer que se fosse da minha vontade, a gente dava 10%, mas como é uma lei ali, eles

Manoel Góis 12 *PO*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

falam, lei não, eles combinaram entre os prefeitos, vai dar em torno de 5%. Eu sou favorável ao projeto, mas até depois o Chiquinho pode complementar aí que nós conversamos hoje de manhã com o prefeito. Era isso, sr. presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Vilmar Mânicia. Mantenha em discussão o projeto. Vereador Vilmar Pellin." **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** "Obrigado, presidente. Só para reforçar o que o vereador Mânicia falou, a presidente do sindicato também me ligou e a gente conversou sobre essa possibilidade, e eu fui sim conversar também com o prefeito, junto com o vereador Mânicia, para ver da possibilidade se conceder alguma coisa a mais. E aí o prefeito nos colocou que a maioria dos municípios da Amonor vai ficar em 5%, exceção de Tapejara, que Tapejara vai passar o INPC, que é de 4,77%, mais 1% de defasagens do passado, que eles já tinham um acordo, o prefeito tinha um acordo com os servidores, que iria passar a partir deste ano. Então Tapejara vai passar 5,77%. Então, só para dizer, acho justa a reivindicação do sindicato, ela é justa. Inclusive o prefeito nos mostra lá que as despesas com folha de pagamento estão em 48% e sabe que quando chegar num teto tem que reduzir. E aproveitando para falar que a disponibilidade de caixa não quer dizer que você não dá respaldo para pagar salário, porque o salário segue uma regra do servidor lá, que é a prefeitura, o município, enfim, não pode gastar mais do que 51% com despesas de pessoal. Então eu concordo que as coisas aumentaram. A inflação está maquiada, infelizmente não veio a picanha, e por aí vai. Mas é o que os municípios estão dando. A maioria dos municípios, por enquanto, se manifestaram que vão dar 5%, exceção a Tapejara, que é 5,77%. Obrigado, presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Vilmar. Mantendo em discussão o projeto. Vereador Marcelo Corso." **Vereador Marcelo Corso:** "Seguir aqui o mesmo raciocínio do relator, eu acho que, no mínimo, o prefeito deveria ter dado os reajustes que o governo federal deu, que foi em torno de 7 pontos alguma coisa, 7,4, 7,5%. Essa história que o vereador Mônica falou da Munor, aqui da região, é uma desculpa que os prefeitos acham para poder. Um fala que o prefeito tal deu tanto e que a região é tanto, enfim. É uma desculpa que eles usam para poder não aumentar o salário. Mas, enfim, no mínimo, a inflação mais 1% ou 2%, que é para ter um reajuste real em cima do salário. Senão, com o tempo, acontece que o salário fica defasado e, claro, nunca vão conseguir chegar em um valor que seria justo. Então sou favorável também ao projeto, porque provavelmente vai ser aprovado, mas fica aqui a indignação e também no próximo projeto que vai vir, na contratação dos cargos, operador, motorista, servente, merendeira, Claro que o pessoal não fica, trabalham dois

Marcelo Corso 13 



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

meses e saem. O salário é muito baixo. Então, tem que se achar uma maneira de reajustar, de ter um reajuste melhor nesse salário. Então, também, eu sou favorável, mas fica aqui a minha indignação quanto a esse reajuste. Obrigado, presidente."

Presidente Vereador Keilor Basso: "Obrigado, vereador Marcelo. Com a palavra, o vereador João Édio Rech: **Vereador João Édio Rech:** "Senhor presidente, eu também queria deixar a minha mensagem, dizendo que meus colegas, o relator relatou bem, e queria também dizer que, que nem nos outros 93, 96, quando o vereador aqui eu já falava, que o nosso município tem vereadores, tem trabalhadores que ganham muito pouco, que nem o Marcelo falou, eles não aguentam na profissão. não aguentam onde estão. Então acho que a gente deve se pensar, aí com o prefeito, logo mais, a gente sabe que nesses primeiros projetos a gente não pode... uma reestruturação de cargos e salários. Porque está muito defasado, tem uns cargos aí que ganham muito pouco. É difícil, o virador também falou que aumentou tudo as coisas. E eu acho, presidente Lele, que nos próximos aumentos, que você vai ser presidente, acho que nós temos, quando vem um projeto desses, nós temos que nos reunir. a classe aí de vocês, chamar vereadores, chamar o prefeito, chamar os secretários. E eu acho que a gente tem que discutir, sim, um aumento melhor para vocês. E eu também acho que esse de hoje, no mínimo, um 7% tinha que ser, como o pedido de vocês foi 10%, que seria o real. Mas fica essa minha colocação, que a gente se pense pelas próximas no próximo momento aí, fazer uma reunião com todos, para que fique num denominador comum bom. E essa é a ideia, que a gente sabe que é demorado tudo, mas uma reestruturação já está precisando muito no nosso município. Obrigado, Sr. Presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador João Édio. Mantenha em discussão o projeto de lei, vereador Andrieli." **Vereadora Andrieli Balansin:** "Obrigada, senhor presidente. Seguindo com as explanações a respeito do projeto, parabenizo o presidente. Pro Lelei, continue defendendo a sua classe. Também acho justo que pelo menos o Vale Alimentação deveria ser um pagamento melhor, mas reforço que aqui em Ibiaçá o pagamento é em dinheiro, enquanto que nos municípios da região, como Tapejara, os funcionários recebem um cartão que só pode ser gasto no comércio onde é aceito aquele pagamento. são apenas um diferencial entre municípios. Sigo reforçando algumas coisas, vereador Marcelo, 7% o aumento dos funcionários federais, certo? Mas em relação ao salário mínimo, o governo federal deu apenas um reajuste de 106 reais. Também algo baixíssimo, Mas R\$ 106 também é baixíssimo para a classe de aposentados ou para quem recebe apenas um salário mínimo. Ou seja, acreditamos

Keilor Basso 14



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

que o justo primeiro deve vir lá de cima para que então aplicamos aqui. Não é um argumento falho de todos os municípios, pois são reajustes que seguem um padrão, o qual é transparente, está no site da Receita Federal. Algo que a gente segue também para reajustar os valores pagos da Prefeitura em editais e em concorrências de livre valor. Eu falo para vocês um dos índices que se baseia ao Poder Executivo, que é o IPCA, o qual teve um aumento de 4,83%. Eu dou a vocês esse exemplo porque Citando para vocês que eu estive refazendo alguns editais à Secretaria da Agricultura, ao qual coloco para vocês que eu estou trabalhando voluntariamente, sem receber o salário de secretária, na Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, onde eu estive refazendo editais e, dentre todos os reajustes que teve no projeto da castração, Teve aumento de medicamentos, anestésicos são extremamente caros, mão de obra está extremamente cara, mas a prefeitura não pode colocar um reajuste exorbitante de aumentar R\$ 50,00 o pagamento. Não, nós temos que seguir índices que estão no site da Receita Federal. Então, talvez não seja um argumento falho dos municípios, mas tem algo que juridicamente deve ser seguido. Ressalto, sou completamente favorável a tudo que venha a beneficiar os funcionários da Prefeitura. Como eu falei, eu trabalho na Secretaria da Agricultura, onde os funcionários trabalham de sol a sol, manhã, tarde, às vezes até meio-dia, eles seguem nos ajudando muito. E é onde a gente tem maior problema de contratação de funcionários, pois operários que fazem o serviço pesado não permanecem devido ao pagamento. Então, tudo que vem a somar e a melhorar as vidas dos funcionários é bem-vindo, desde que esteja dentro da lei. O que eu tinha para falar era isso. Obrigada, Sr. Presidente.” **Presidente Vereador Keilor Basso:** “Obrigado, vereadora Andrieli. Mantenha em discussão o projeto. Também só gostaria de complementar, agradecer o ofício encaminhado pelos funcionários públicos, a professora Lelei protocolou nesta casa, dizer que também a gente tem essa preocupação com os funcionários. De fato, concordo plenamente com alguns colegas vereadores que colocaram que nós temos alguns cargos, alguns padrões que eu acho que precisa ser revisado com bastante urgência, porque, felizmente, a gente vai, como vocês bem colocaram, perdendo alguns funcionários em virtude do salário, que o mercado hoje de fora às vezes oferece um salário melhor para aqueles cargos que a gente também às vezes está contratando. Então, sou favorável a essa questão de alguns cargos a gente rever, A questão do reajuste, claro, quem sabe poderia ter sido um pouco mais, mas também a gente entende a preocupação, às vezes, do prefeito. Até fui pesquisar desde, por exemplo, de 2017 até 2024 os índices que a

Keilor Basso 15



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

gente foi aumentando dos salários. Então, até hoje, nesses oito anos, por exemplo, de duas administrações já foi reajustado em 41,88%, os salários dos funcionários, teve anos com mais, menos porcentagem, mas sempre mais ou menos equiparado nessa porcentagem de 5%, 7%, teve dois anos que um pouco maior a porcentagem, até um em 2022, em função da pandemia, que ficou um ano sem reajusta, em função no ano seguinte, então foi aumentado um pouco mais, mas, como eu disse, quem sabe a gente possa ir olhando para os próximos anos, fazendo uma análise com mais carinho e com a atenção que os nossos servidores merecem. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei número 04-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. o Projeto de Lei nº 05-2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária e servidores em caráter emergencial, excepcional e da outras providências. O relator, o vereador Maicon Vizentin. Com a palavra, o relator do projeto." **Vereador Maicon Vizentin:** "Boa noite, senhor presidente. Boa noite aos colegas vereadores. Boa noite ao pessoal que nos acompanha através do Facebook e ao pessoal que está aqui nesta casa hoje. Então, projeto de lei número 05, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores de caráter emergencial e excepcional. Então, nada mais é do que um processo seletivo, que todos nós sabemos que o nosso quadro de funcionários de várias secretarias está com defasagem, e isso dificulta muitas vezes o andamento da Prefeitura, acumulando serviços em várias secretarias. Então vamos ao número de cargos, a denominação, cargo horário e valores, que era o que agora no projeto anterior estava sendo discutido. Então vamos lá. Nós temos quatro cargos de serventes, 40 horas, uma remuneração de R\$ 1.647,14. Temos também três vagas de operários simples, 40 horas, uma remuneração de R\$ 1.647,14. Temos vagas para seis motoristas, 40 horas, remuneração de R\$ 2.158,63. Temos três operários de máquina, 40 horas, salário de R\$ 2.616,99. Temos também vaga para nove professores de educação infantil, 20 horas, remuneração de R\$ 1.895,55. Temos também sete vagas de monitor de escola, 40 horas, remuneração de R\$ 1.647,14. Temos também duas vagas de secretário de escola, 40 horas, uma remuneração de R\$ 2.158,63. E temos cinco vagas de merendeiras, 40 horas, numa remuneração de R\$ 1.831,58. Então eu vou direto aqui para a exposição de motivos desses cargos. Exposição de motivos. Uma servente para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tendo em vista que a servente que hoje está lotada nesta secretaria, a contratação temporária encerra em maio do

Maicon Vizentin 16



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

corrente, não sendo possível a renovação. E três para a escola municipal, pois duas serventes estão se aposentando e também tendo em vista a necessidade devido à ampliação da escola infantil. Operário simples, três operários, para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, pois em maio encerra o contrato temporário de um servidor, e devido à demanda de serviços se faz necessário mais dois servidores nesta função. Motorista, para a Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, e para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo três em virtude de fim de vigência de contrato e até a metade deste ano, sem possibilidade de renovação. Dois pediram exoneração e um reincidiu o contrato agora no início deste ano. Três operários simples para Secretaria de Obra, Trânsitos e Serviços Urbanos, pois foi realizado concurso para duas vagas, tendo dois aprovados. Um não assumiu e outro que assumiu já pediu exoneração do cargo a partir deste mês. E um terceiro pela demanda de serviços, pois a ideia é adquirir uma máquina nova e quando isso acontecer já temos o operário contratado. Monitor de escola, quatro vagas. Contratos temporários encerram no final do letivo ano passado, sem possibilidade de renovação. Realizamos concurso em 2023. Só teve dois aprovados e um não assumiu. E devido ao número de alunos e turmas ter aumentado na educação infantil e a necessidade de acompanhamento de várias crianças que possuem transtornos de aprendizagem, é que solicitamos a autorização para a contratação desses sete monitores. professores de educação infantil. Com a ampliação da escola infantil Casulo, novas turmas serão abertas e agora atendendo também crianças do berçário. Por isso, é necessário das contratações de todos esses profissionais na área da educação. Não somente professores, como também demais servidores ligados à área. Secretário da Escola, duas contratações, uma para a escola, pois as duas contratações temporárias, uma encerrou em novembro do ano passado e outra encerra em março do ano corrente. merendeira. No concurso de 2023, apenas uma merendeira foi aprovada, a qual está lotada na Escola Ricardo Durgon. Desta forma, solicitamos a contratação temporária de mais duas merendeiras para esta escola e as demais para a Escola Casulo, que de momento não tem nenhuma. Assino o gabinete do prefeito Jones Roberto Cecchin. Era esse o projeto. É um projeto que vem contra o desenvolvimento do nosso município, Eu sou favorável a ele para o bom andamento de todas as secretarias da escola e peço aos demais colegas que também o sejam. Muito obrigado, Sr. Presidente.” **Presidente Vereador Keilor Basso:** “Obrigado, vereador Maicon. Está em discussão o projeto de lei número 05-2025. Uma palavra ao vereador Alcir.” **Vereador Alcir Stefani:** “Eu só queria fazer umas pequenas

Manoel Lenz 17 *RD*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

colocações aqui, que no último projeto também que veio, no passado, as merendeiras, que eu disse que também, que uma mãe sair de casa, também deixar os filhos em casa para trabalhar o dia inteiro no colégio, R\$ 1.800,00, é muito pouco. Gente, eu acho que temos que, nós como vereadores, temos que ver esses cargos, principalmente, operários simples aí, 1.647. Então o salário, lembra do salário que ele aumentou um pouquinho, ele aumentou 7,5%, foi para 1.512. Então 1.512 é quase o salário mínimo. Então eu faço uma conta assim que Como é que um funcionário simples, uma coisa, sai, vamos supor, do interior também, ele precisa trabalhar, mas se ele vier trabalhar na cidade aqui, vai ruir o dia inteiro no sol e ele só ia almoçar em qualquer lugar, aí hoje um almoço dá 50 reais. trinta dias que ele tem que almoçar, ele só trabalha vinte e dois, vinte e três para almoçar, a gente tem que trabalhar os trinta dias, ele gasta mil e quinhentos reais. Então, eu acho que não vale a pena, é por isso que a gente consegue poucas pessoas e quando consegue aqueles que passam no concurso também, eles vêm uma semana ou duas, vê que não dá para pagar as contas. Eu acho que aqui também, nesses casos aqui, principalmente quem trabalha no solo e essas mães que fazem merenda, todo o salário é baixo. Mas nesse caso aí a gente poderia ver para um aumento melhor ou trocar, como a gente está falando, é trocar o padrão, trocar de padrão aí para para eles terem no mínimo, porque eu acho que um salário mínimo, todo mundo fala que ele é pouco, não dá para o cara viver, então o cara viver e sustentar uma família também é muito difícil de fazer isso e nós vamos ficar sempre sem gente. Lá para a Secretaria da Agricultura, quando chega para limpar a cidade, a gente reclama da limpeza da cidade e não é fácil, o cara que vai mandar aqui na cidade também. Os caras vêm trabalhar nesse valor aí, então acho que a gente como vereador e o poder público também. Vamos ter que dar uma avaliada nisso aí pra nós, ao menos, conseguir funcionar isso, porque nós vamos contratar isso aqui, e me parece de ver que se não for nesse ano, já no ano que vem, vai vir mais uns projetos aqui pra nós chamar mais gente, porque esses aqui já foram poucos. Então acho que é essa a minha colocação no projeto. Claro, eu acho válido, tem que chamar esse pessoal aí, e senão nós vamos ficar sempre reclamando da sujeira da cidade, a coleta de galho que tá atrasada, a estrada que tá coisa porque qualquer um que vai trabalhar numa firma eu acho que ganha um pouco mais isso. Obrigado senhor presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado vereador Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Vereador Vilmar Pellin com a palavra." **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** "Obrigado, presidente. Em primeiro lugar, dizer para o ouvidor João Henrique que eu concordo contigo.

Marcelo Lemos 18 *Re*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Precisamos de uma reestruturação, principalmente na Secretaria de Obras. Isso já dizia, ano passado, para o prefeito Ulisses, para ele estudar a possibilidade de que esse Deu um reajuste, não, se criam novos padrões de vencimento para aquela turma, principalmente operário, operário simples, operador de máquinas, é o que eu estava falando antes no projeto lá do assessor jurídico. Um profissional bom não fica. Assim como foi contratado dois, um não quis nem assumir e o que assumiu desistiu em poucos dias. Então, a necessidade de uma reestruturação dos cargos da Secretaria de Obras é urgente. Nós temos que se atentar. Claro, quanto melhor o município pagar, ótimo. Só que a lei determina que o município pode pagar, no máximo, 60% de toda a receita que Ibiaçá tem. Qualquer município. O máximo é 60%. Então vamos admitir, tudo que o Ibiza produz, nós já gastamos 50% com funcionalismo público. Então, não é fácil fazer uma equação que dê um salário digno para os servidores e se enquadre nesse limite de despesa com o pessoal. Então, eu sou favorável, sim, a esse projeto também, e reforço o que disse o vereador João Édio. Uma reestruturação nos cargos do DMR é urgente. Obrigado, presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Vilmar. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 05-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06, 2025, de 07 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros e firmar termo de fomento com a PAE, Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Tapejara e da Outras Providências. Relator, vereador Marcelo Corso. Com a palavra, o relator do projeto." **Vereador Marcelo Corso:** "Fica o Poder Executivo Municipal autorizar a conceder auxílios financeiros e afirmar termo de fomento com a PAI, Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Tapejara e das Outras Providências. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais Tapejara, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pelo município através do Decreto nº 1.622,86. Transferência no valor de R\$ 45.740,00 para o exercício de 2025, visando auxiliar a entidade no custeio de parte de despesas com atendimento na área de atendimento da educação especial aos usuários com deficiência intelectual e múltipla, na faixa etária entre 0 e 25 anos, no município de Ibiaçá, bem como acompanhamento a seus familiares, conforme a necessidade de cada usuário. Então, até o ano passado era repassado 38.740,00, agora vai ser repassado 45.740,00. Transferência no valor de 108.980,00 para o exercício de 2025, visando auxiliar no

Marcelo Corso 19 



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

custeio de parte das despesas com atendimento na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 0 e 75 anos do município de Ibiacá, conforme a necessidade de cada usuário. Então, no ano passado era repassado 104.980, agora vai ser repassado 108.980. Transferência no valor de 160.280, para o exercício de 2025, visando auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com atendimento de assistência social às pessoas com deficiência intelectual múltipla na faixa etária de 0 a 75 anos de idade do município de Ibiacá, bem como acompanhamento a seus familiares conforme a necessidade de cada usuário. Então, também aqui no ano passado era repassado R\$ 156.280, agora vai ser repassado R\$ 160.280. Esse repasse pode chegar até R\$ 315.000 e vai ser repassado em duas parcelas de igual valor nos meses de janeiro. Então, portanto, agora no final do mês uma parcela e no final de agosto outra parcela. Então, é um projeto bem importante, semelhante ao projeto do repasse do hospital, um projeto para ajudar a manter a paz, onde nós temos bastante pessoas daqui do nosso município que usam as dependências. Então, eu sou favorável e peço para que os colegas também sejam. Obrigado, presidente." Presidente Vereador Keilor Basso: "Obrigado, vereador Marcelo. Está em discussão o projeto de lei número 06-2025. Com a palavra, a vereadora Andriele Balansin." Vereadora Andriele Balansin: "Obrigada, senhor presidente. O que eu quero destacar é que, após as eleições, nós fizemos uma visita às dependências da APAI, a convite da professora Élide e do seu esposo, Heitor Capra, para que pudéssemos conhecer o ambiente e também o trabalho dessa instituição. Eu, por questões familiares, já conheci o trabalho da APAI por muitos anos. Eu tenho um familiar que faz uso da instituição na cidade de Vacaria, que tem 38 anos de idade, já foi inserido no mercado, trabalha em uma rede de supermercados, faz a sua própria questão financeira, tem independência para isso. O que nós temos que tentar colocar na cabeça da nossa sociedade é quebrar o preconceito que existe com a PAE, visto que muitos casos de usuários não são por deficiência física, mas até mesmo por deficiência intelectual ou por algum transtorno intelectual que existe em alguma criança na família. Digo aos pais que me ouvem de suas casas, não é vergonhoso vocês falarem que tem um familiar que faz uso da PAI ou que precise de algum serviço desse lugar. Na PAI, há diversos profissionais, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra. Há também a eco-terapia, a qual destaco aqui o trabalho realizado pelo cunhado do nosso vice-prefeito, Jarbas Serrezoli, que é voluntário na eco-terapia da PAI de Tapejara, o qual é extremamente importante para o desenvolvimento motor das crianças. Eu ficaria horas aqui destacando o quanto eu

Manoel Lenz 20 *PD*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

gosto do trabalho dessa instituição, mas eu também gostaria de destacar o quanto é importante que a nossa sociedade volte a fazer doações para a PAI. Não somente Prefeitura, Câmara de Vereadores, ou seja, lá qual for a instituição que faça doação, mas pessoas físicas também podem fazer doações mensais para ajudar a manter os trabalhos desta instituição tão importante. Aqui em Ibiaçá, como eu destaquei, nós temos a nossa ponte entre município e a PAE, que é a Prof. Égide e o Heitor Capra, os quais estão sempre disponíveis para nos levar até lá, ou para arrecadar algum valor, ou para tirar alguma dúvida dos pais que tenham interesse em conhecer o trabalho. Eu sou totalmente favorável a esse projeto. Obrigada, Sr. Presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereadora Andriele. Mantenha em discussão o projeto. Também gostaria de colocar que a gente esteve junto nessa visita no dia 9 de outubro, logo em seguida às eleições, a convite da diretoria da PAI juntamente com o seu leitor, a professora Égide, e a gente teve a necessidade da PAI, até o nosso relator do projeto, o vereador Marcelo, colocava os aumentos que teve em relação ao ano passado, Principalmente eu destaco ali na questão da educação, que são três áreas que a gente repassa auxílio financeiro para a PAI, e na área da educação aumentou o número de crianças, e eles fazem um cálculo em cima desse número de crianças, assim como nas demais áreas, que são subdivididas, as áreas da saúde, que eles colocavam para nós a necessidade de contratação de mais profissionais, em virtude da alta demanda, que cada vez tem aumentado a demanda dos serviços dos profissionais que estão vinculados à PAI, mas infelizmente é devido aos recursos que são repassados pelos municípios, também as doações que eles recebem, não é suficiente para que eles consigam também oferecer mais serviços para mais crianças, né? Então, também esse apelo que a nossa vereadora Andriele faz, também a gente faz com carinho, né? Que a gente possa sempre doar aquilo que a gente tem pra paixão, as nossas comunidades, quando fazem promoções, sempre poder ajudar as nossas instituições, né? Pra que elas consigam oferecer um serviço melhor pra quem mais precisa. E eu também, então, sou muito favorável a esse projeto. E não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 06-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07, 2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara e da Outras Providências. Relator, vereador Vilmar Inácio Pellin. Com a palavra, o relator do projeto." **Vereador Vilmar Inácio Pellin:** "Obrigado, presidente. Então, como o próprio Emenda



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

já esclarece, nós estamos autorizando o prefeito a fazer um repasse do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara no valor de R\$ 7 mil por mês. É o que determina ali o artigo 2º. que o valor repassado vai ser de R\$ 7 mil por mês. Isso soma um repasse para os bombeiros de R\$ 84 mil durante o exercício de 2025. E eu acredito também que isso é um investimento em segurança pública. A gente também aqui em Ibiaçá está ligado ao Corpo de Bombeiros. Qualquer ocorrência que a gente precisa aqui em Ibiaçá, eles estão sempre prontos a atenderem. E, em especial, nós de Ibiaçá, eu acho que a gente percebeu que eles participam da comunidade de Ibiaçá. Em três ocasiões, que dá para citar pelo menos, no Natal dos Sonhos, eles vieram aí com o caminhão de bombeiros ali, trazer Papai Noel e alegrar as crianças também. Por ocasião do falecimento do Padre Ilírio também, eles fizeram uma homenagem muito bonita para o Padre Elírio, muito emocionante, a despedida dele de Ibiaçá. E também na Romaria, que eles estão aí sempre auxiliando a equipe toda aí, com várias ambulâncias, para atender os romeiros que aqui chegam. E eu estava olhando aqui no projeto de lei, no ano passado eles atenderam 1.555 ocorrências na área da abrangência do corpo de bombeiros voluntários de tapejara. E a estrutura que eles colocam à disposição dos municípios que eles atendem, além dos acidentes que eles atendem nas rodovias, eles têm quatro ambulâncias, sendo três ambulâncias Sprinter e uma Fiat. E tem mais três caminhões tanque. Além de outros veículos para os serviços administrativos. Então eu acho um auxílio importante que a gente dá ao Corpo de Bombeiros e Voluntários do Tapejara, até porque o próprio nome já diz, os bombeiros são voluntários. Então nada mais justo que a comunidade que está sendo protegida por essas pessoas ganhe esse auxílio do município de Ibiaçá. Então, eu sou totalmente favorável ao projeto e peço aos demais colegas que também o aprovem. Obrigado, presidente." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Vilmar Pellin. Está em discussão o projeto de lei nº 7 de 2025. Vereador Vilmar Manica, com a palavra." **Vereador Vilmar Manica:** "Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente, que nem o relator Chiquinho relatou muito bem o projeto, os bombeiros, o voluntário, fazem um excelente trabalho em toda a região aqui, vários municípios eles atendem, até só para nós comunicar também aqui é os vereadores novos aí há oito anos atrás eu e o e o vereador na época hoje prefeito Jones conseguimos uma ambulância nova pro corpo de bombeiro vontade de tapejara então eles sempre estão pronto é só ligar lá que eles estão pronto desde lá uma lavagem de pista desde um incêndio então é muito louvável fazer sim esse repasse para os bombeiros vontade é isso aí senhor presidente muito obrigado." **Presidente Vereador**



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Keilor Basso: "Obrigado vereador Mantenho em discussão o Projeto de Lei. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 07-2025. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08, 2025, de 7 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúcha, Tropeiro da Fé de Ibiaçá e da Outras Providências. Relator, vereador Vilmar Mânica, com a palavra o relator do projeto." **Vereador Vilmar Manica:** "Mais uma vez, obrigado, presidente. Então aqui, artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento com o Centro de Traições Gaúchas Tropeiro da Fé de Ibiaçá, entidade privada sem fins lucrativo, portador do CNPJ 04-206-516-1.48, com sede no bairro Vila Nova, anexo ao Parque de Rodeio Municipal. Esse valor do repasse é de 3 mil reais mensais. Parágrafo único. A parceria tem como objetivo elencar ações que serão desenvolvidas pelo CTG Tropeiros da Fé, com a sua invernada artística. O trabalho objetivo é incentivar o grupo a fim de concorrer em eventos tradicionalistas, dando-lhe total dando todo o suporte necessário, representando Ibiaçá. Então, esse termo é um termo de parceria com o Tropeiro da Fé, onde eles têm uma envenenada artística e participam no município da região. Então, esse valor é de R\$ 36 mil. anual, 3 mil por mês, e a partir do primeiro aqui, se for aprovado o projeto, que eu espero que seja, vai ajudar a eles irmos com a Invernada a representar o nosso município na região. Então, como é três projetos no início do ano. E esses três projetos do Bons que repassam o município de quase meio milhão de reais. Então veja que dá 435 mil entre a PAI, o Corpo de Bombeiro e o CTG. Então, eu sempre fui e sou favorável quando repassa dinheiro para o esporte, para eventos artísticos, porque ali tira jovens de outros ambientes. Então, eu sou favorável e peço aos colegas que assim não seja." **Presidente Vereador Keilor Basso:** "Obrigado, vereador Vilmar Mânica. Está em discussão o projeto de lei número 08-2025. Vereador João Édio Rech, com a palavra." **Vereador João Édio Rech:** "Senhor presidente, colegas, eu acho que em relação a este projeto, por eu ser um tradicionalista e incentivador da das invernadas, e de todos esses projetos aí dá PAE, de bombeiros que vêm aqui, e com certeza virão mais projetos de auxílio, eu, desde já, vou dizer que sou favorável a todos. E, principalmente, Como tradição da lista, a invernada de danças é que nem você falou, vereador Mônica. Ela atira muitas pessoas, muitas crianças, que de repente vão estar em outras drogas, em outras coisas. Então é muito importante a gente ajudar, incentivar e dizer aos pais que botem as crianças nas invernadas. Graças a Deus, a gente criou os filhos e a gente sabe que o tradicionalismo,

Keilor Basso 23



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

ele é bom, ele está um pouco caro, mas a gente tira, de repente, um filho de uma coisa pior. Então, eu acho que é muito importante que o prefeito faça essa doação. E sou favorável, e peço também que os vereadores sejam favoráveis, porque é muito importante para a nossa tradição e para o nosso CTG. Obrigado, Sr. Presidente".

Presidente Vereador Keilor Basso: *"Obrigado, vereador João Edil. Não tem discussão o projeto de lei. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei número 08-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09-2025, de 9 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que autoriza a contratação de servidor em caráter emergencial e excepcional para atender às demandas do Poder Legislativo Municipal na função de servente. A relatoria deste projeto cabe à mesa diretora, portanto, vou relatá-lo para vocês. Nós apresentamos um projeto, o número 9, que autoriza a contratação de servidor, no caso de servente, em caráter emergencial, que seria através de processo seletivo, em virtude da aposentadoria da nossa servidora, até inclusive hoje ela se faz presente nesta casa, de forma voluntária, ajudando a nós nesta noite, já que não temos servidora efetiva no momento, e a necessidade de a gente contratar, em virtude do tempo hábil para a realização de um concurso, a gente faz essa contratação de forma emergencial, através do processo seletivo, que a gente vai fazer posteriormente, após, se assim for aprovada esta lei, a gente emite o nosso processo seletivo, que vai ser divulgado nas redes sociais da Câmara de Vereadores, no quadro de mural, também na internet, no nosso site, o processo seletivo com os critérios para quem quisesse escrever para o cargo. O cargo é de servente, 30 horas, com o valor de R\$ 1.647,14, o salário esse bruto, depois tem os acréscimos de insalubridade, mais vale alimentação que prevê o cargo, assim como está no plano de classificação de cargos e funções aqui da Câmara de Vereadores de Ibiaçá. O contrato será vinculado ao INSS, o desconto do funcionário, não é através do fundo, como eu falei, é um cargo temporário, e a gente faz pela vigência de um ano, podendo ser prorrogado para mais um. Então o máximo são dois anos, dentro desse período ou se faz um concurso, ou posteriormente se abre de novo mais um processo seletivo para a contratação desse servidor. A gente colocou na justificativa algumas questões, como já destacava no começo, em virtude da aposentadoria da Zete, que por mais de 30 anos esteve nessa casa ajudando, cuidando com muito zelo. E hoje a gente faz necessário, então, a contratação de um profissional que possa estar aqui fazendo esse serviço que ela bem desempenhava nessa casa. Então, convido os meus colegas,*

Manoel Lasso 24 *RE*



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

que, diante da virtude da necessidade desse projeto, peço para que vocês também votem favorável a esse projeto de lei. Está em discussão o projeto de lei número 09-2025. Com a palavra o vereador Andriele Balansin.” **Vereadora Andrieli Balansin:** “Obrigada, senhor presidente. Eu gostaria de destacar, antes que surjam algumas dúvidas, a carga horária deste cargo de servente sendo 30 horas com uma remuneração igual ao do Poder Executivo, que é 40 horas. O que muda? Dois orçamentos diferentes, dois limites diferentes. Eu gostaria de ter falado no projeto anterior, mas até por questão de tempo e tudo mais que vos vinha falando no momento, aonde falamos sobre a necessidade de contratação de mais pessoas, que talvez seja difícil encontrar servente também para o poder legislativo. Mas eu preciso ressaltar que aqui em Ibiaçá nós temos 145 beneficiários de Bolsa Família. Ou seja, não é difícil nós arrumarmos trabalhadores no município. O que muda são prioridades. Culpa quem recebe? Jamais. Ninguém escolhe a situação em que está, mas todo mundo escolhe aonde quer permanecer. Ou seja, quando a pessoa quer deixar de ser dependente do governo federal, ela vai em busca disso. Eu tenho, como vocês já sabem, a minha mãe foi merendeira, é produtora rural, trabalha no interior, mora no interior, recebia R\$ 1.800,00 por mês, mas nos intervalos de horário, pois na escola ela trabalhava de segunda a sexta-feira, saía da escola às cinco horas da tarde, dando oportunidade de ela encontrar outro trabalho nesses intervalos de tempo. A minha mãe conseguia um salário superior a 3 mil reais ao mês fazendo horas extras em outros lugares, sendo cozinheira de um restaurante aqui no município, o qual também não encontra cozinheiras, o qual paga um salário muito bom. É isso que eu destaco para vocês que O que muda na população às vezes seja prioridades e não somente os valores que são pagos de salários não somente em serviço público, mas nas empresas do município que também têm dificuldades em encontrar servidor. Sou totalmente favorável e até agradeço a Zete ao seu trabalho nesta noite como voluntária, sendo a única mulher servente funcionária aqui desta casa. Muito obrigada pela sua contribuição. Obrigada, senhor presidente.” **Presidente Vereador Keilor Basso:** “Obrigado vereador Andrieli, mantenho em discussão o projeto de lei. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto de lei número 09-2025. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10 de 2025, de 9 de janeiro de 2025, da Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá, que altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.754, de 11 de setembro de 2024, e das outras providências. A relatoria desse projeto também cabe à Mesa

 25 



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Diretora, portanto, vou relatá-lo para vocês. A gente está propondo então uma alteração numa lei que passou aqui nesta casa no ano passado, em 11 de setembro, a lei 1754. A gente também só está propondo uma alteração num dos artigos que estipulava o salário do presidente da Câmara de Vereadores com o valor de subsídio. E a gente está propondo um acréscimo desde que este montante não exceda o equivalente a 20% do subsídio percebido pelos deputados estaduais do Rio Grande do Sul. Porque conforme prevê a nossa Constituição Federal, para municípios com até 10 mil habitantes, os vereadores não podem receber a mais de 20% do que recebe um deputado estadual. Então a gente faz esse acréscimo nesse artigo. Foi acrescentado o parágrafo 1º, aí depois foram trocados os parágrafos 2º e 3º, foram descidos ali no caso. No parágrafo 1º, então, que a gente acrescenta, foi colocado nos casos em que o subsídio do presidente da Câmara de Vereadores exceder ao teto constitucional de 20% do valor percebido pelos deputados estaduais, o pagamento daquele ficará limitado a este. E, então, depois, como já tínhamos o parágrafo 1º e 2º, só foi alterado o que era o 1º passou a ser o 2º, o que era o 2º ali também passou a ser o 3º. Essa alteração que a gente propõe até em virtude de a gente ter recebido uma questão do Tribunal de Contas, para nós avaliarmos a questão e uma sugestão do Tribunal de Contas também para que a gente se atentasse a essa questão desse percentual dentro do subsídio dos vereadores, em especial até mesmo na questão do presidente da Câmara de Vereadores. E para evitar qualquer tipo de apontamento, devolução de valores, a gente propõe esse acréscimo dessa emenda para nós também podermos estar assegurados pela lei na questão de, possivelmente até esse mês, a gente tenha que fazer um desconto no valor do que recebe o presidente em função de a gente estar dentro desse percentual. Então, com essa virtude, com esse objetivo que a gente propõe essa lei, e se possível em outros momentos o subsídio dos deputados estaduais, até como previsto em legislação estadual, a partir de 1º de fevereiro, eles já têm um reajuste, possivelmente, já vai ficar dentro dos parâmetros deste estabelecido dos 20%. Então, a gente está propondo essa lei, possivelmente, como eu disse, só esse mês para fazer esse ajuste, e também se em algum outro momento houver algum tipo de congelamento, alguma situação que possa comprometer a isso, a lei nos permite que o nosso pessoal da contabilidade possa fazer esse desconto. se fizesse o desconto sem estar previsto em lei, também corria o risco de ser apontado por estar fazendo um desconto. Então, a gente também tem essa prerrogativa para fazer essa lei agora. Então, mais ou menos, resumidamente, seria isso. Coloco em discussão também, então, esse Projeto de Lei nº



26



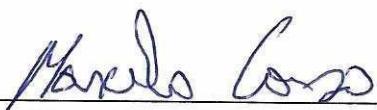
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

10, 2025. Não havendo manifestações, coloco em votação o Projeto de Lei nº 10, 2025. Quem estiver de acordo, permaneça como está e quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Estando inserida a ordem do dia, informo novamente que a primeira sessão ordinária de 2025, que abre a sessão legislativa deste ano, será realizada no dia 6 de março, uma quinta-feira, às 19h, conforme calendário de sessões no plenário desta Casa. Importante ressaltar que, por força regimental, a sessão legislativa deve ser aberta anualmente no dia 1º de março. Neste ano, no entanto, o dia 1º de março coincide com o sábado e é seguido pelo feriado de carnaval no dia 4. Portanto, em acordo entre todos os vereadores, optamos por fazer a abertura na quinta-feira, dia 6. E para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos.”

Para constar, eu, Marcelo Corso, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Ibiaçá – RS, 13 de janeiro de 2025.



Marcelo Corso
Secretário da Mesa Diretora



Keilor Basso
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ibiaçá – RS